## COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO



Sede Av. Dr. Altino Arantes, n° 410 - Centro - 11600-000 - São Sebastião - SP Tel./Fax: (+55 12) 3892-1899

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO TRANSITÓRIA DA COMPANHIA DAS DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO. Aos 25 de abril de 2018, às 09h00min, na sede da sociedade à Avenida Doutor Altino Arantes n. 410, Centro, São Sebastião/SP, instaurou-se a COMISSÃO TRANSITÓRIA da COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO, através da PORTARIA Nº 01/2018, a fim de analisar a conformidade das indicações de Administradores e Conselheiros Fiscais recebidas do Acionista Controlador, por meio do Ofício CODEC n. 187/2018 de 25/04/2018; indicações pelo Conselho de Autoridade Portuária de membros para compor o Conselho de Administração por parte dos empregados e da classe empresarial, e indicações do Município de São Sebastião e União para composição do Conselho Fiscal, em atendimento ao Convênio de Delegação assinado entre Governo do Estado de São Paulo e União. Tal conduta deu-se diante da renúncia de dois dos membros do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, assim como pela impossibilidade de o membro remanescente realizar as análises dos requisitos dos indicados para compor o Conselho de Administração e Conselho Fiscal da COMPANHIA DOCAS SE SÃO SEBASTIÃO. Dando início à reunião, foi eleito o Senhor NEWTON WAGATSUMA VILHENA GRANADO para presidir e conduzir os trabalhos, conforme previsão da Portaria nº 01/2018. Em seguida, foi apresentada e analisada a documentação dos indicados, em especial as declarações firmadas na Ficha Cadastral individual na forma do modelo CODEC nº 01/2017, acompanhadas do Currículo, da Declaração individual nos termos do modelo exigido pela Comissão de Valores Mobiliários, e no diploma de graduação de cada indicado, o Comitê verificou que o processo de indicação de: Zulaiê Cobra Ribeiro, Carlos Eduardo Esposel, Fabricio Nascimento de Souza, Zildo de Carvalho Borges e João Carlos Cardoso da Silva, para compor o Conselho de Administração da Companhia; e Aben-Athar de Souza, Luis Eduardo Bezerra de Araújo, Lucas Mottin Corbellini, Marco Antonio Silva de Oliveira, Viviam Satiro de Oliveira, Marcos Mesquita Mendes (suplente), Joana Flavia Soares Borges (suplente), Energita Alves Moreira (suplente), Gustavo Carvalho Tapia Lira (suplente) e Maria de Fátima Bezerra Veiga (suplente) está em conformidade com a Lei Federal n. 13.303/2016, Lei Federal n. 6.404/1976, Decreto Estadual n. 62.349/2.016 e o Estatuto Social da Companhia das Docas de São Sebastião. Referidos comprovantes dos indicados serão arquivados na empresa em pasta própria. Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e assinada pelos membros da Comissão Transitória da Companhia, será encaminhada ao Conselho de Defesa de Capitais do Estado - CODEC.

## COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO



Sede Av. Dr. Altino Arantes, nº 410 - Centro - 11600-000 - São Sebastião - SP Tel./Fax: (+55 12) 3892-1899

São Paulo, 25 de abril de 2018.

NEWTON WAGATSUMA VILHENA GRANADO

ANDRÉ PIEROBON

GABRIEL FRANCISCO ROCHA